



LEI nº 328, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2007.

*Dispõe sobre a alteração de perímetros de logradouros públicos*

LUCIANA MARIA RETZ, Prefeita do Município de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Nos termos dos memoriais descritivos anexados à presente lei, os perímetros dos logradouros públicos abaixo indicados passam a ter as seguintes descrições:

I) rua Ana Geralda de Oliveira Carneiro – “Com marco inicial no cruzamento com a rua Francisco José Martins, daí segue com a distância de 192,00 metros até o eixo da rua Luis Bertolino, daí segue com a distância de 164,00 metros até o eixo da rua Afonso Nascimento, daí segue com a distância de 189,50 metros até atingir a antiga divisada Fazenda de Cícero Fernando Brandão do Amaral, tendo sua largura até este ponto de 10,00 metros, daí segue com distância de 110,12 metros até o eixo da rua 02 atual rua José Pereira, daí segue com distância de 116,83 metros até o eixo da rua 03 atual rua Aureliano Marques, daí segue com a distancia de 55,85 metros até a divisa com a propriedade de Cícero Fernando Brandão do Amaral, seu ponto final; tendo sua largura até este ponto de 12,00 metros, encerrando a área total de 8.860,60 metros quadrados”;

II) rua João Zanata – “Com marco inicial no cruzamento com a rua José Gonçalves, daí segue com distância de 160,30 metros, até o eixo da rua Luiz Bertolino, daí segue com distância de 162,00 metros até o eixo da rua Afonso Nascimento, daí segue com



distancia de 177,21 metros até o eixo da rua 01 atual rua Pedro Assunção Nascimento Duarte, daí segue com distância de 125,03 metros até o eixo da rua 02 atual rua José Pereira, daí segue com distância de 115,03 metros até o eixo da rua 08 atual rua Aureliano Marques, daí segue com a distância de 55,15 metros até a divisa com a propriedade de Cícero Fernando Brandão do Amaral, seu ponto final; tendo sua largura em 12,00 metros, encerrando a área total de 9.536,64 metros quadrados”;

III) **rua Lauro Prado Nascimento** – “Com marco inicial na divisa de Joel Martins Paiva e José Pedro de Souza, daí segue com distância de 137,00 metros até o eixo da rua Luiz Bertolino, daí segue com distância de 162,00 metros até o eixo da rua Afonso Nascimento, daí segue com distância de 141,62 metros até o eixo da rua 01 atual rua Pedro Assunção Nascimento Duarte, daí segue com distância de 125,03 metros até o eixo da rua 02 atual rua José Pereira, daí segue com distância de 115,03 metros até o eixo da rua 08 atual rua Aureliano Marques, daí segue com a distância de 55,15 metros até a divisa com a propriedade de Cícero Fernando Brandão do Amaral, seu ponto final; tendo sua largura em 12,00 metros, encerrando a área total de 9.190,08 metros quadrados”;

IV) **rua João Eugênio** – “Com marco inicial no cruzamento com a avenida João Dias Junior, daí segue com a distância de 93,40 metros até o eixo da rua São Paulo, daí segue com a distância de 69,10 metros até o eixo da rua José Gonçalves, daí segue com distância de 218,30 metros até o eixo da rua Luiz Bertolino, daí segue com a distancia de 162,00 metros até o eixo da rua Afonso Nascimento, daí segue com a distância de 168,50 metros até a divisa com a rua 01 atual rua Pedro Assunção Nascimento Duarte, daí segue com distância de 127,74 metros até o eixo da rua 02 atual rua José Pereira, daí segue com distância de 115,03 metros até o eixo da rua 08 atual rua Aureliano Marques, seu ponto final; tendo sua largura em 12,00 metros, encerrando a área total de 10.026,24 metros quadrados”.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Estado de São Paulo  
CGC/MF 57.264.509/0001-69

**Art. 2º.** As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotações próprias constantes do orçamento vigente, suplementadas se for necessário.

**Art. 3º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Espírito Santo do Turvo, 18 de dezembro de 2007.

**LUCIANA MARIA RETZ**  
Prefeitura Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**ESPÍRITO SANTO DO TURVO - S.P.**

Registrado nesta Secretaria sob nº  
3318, fls. 17, Livro nº 01